

ANÁLISE DE PROPOSTAS

RELATÓRIO PRELIMINAR / FINAL

(Em conformidade com o art.º n.º122.º do CCP)

- ASSUNTO:** HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
- URBANIZAÇÃO E URBANISMO
 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - CASA DA CRIANÇA DE SOURE
- Instalação de sistema de Ar Condicionado

A. DADOS DO PROCEDIMENTO

1. Ajuste Directo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. Preço base: 9.900,00 €;
3. Prazo de entrega: 30 dias;
4. Critério de adjudicação: O preço mais baixo;
5. Data/hora limite para apresentação das propostas: 08-08-2017 17:00:00;

B. ANÁLISE

1. CONCORRENTES CONVIDADOS

Os concorrentes convidados a apresentar proposta foram os seguintes:

- 2CLIMAS, LDA
- VERDEALGORITMO - UNIPessoal, LDA
- FORMILECTRÓNICA-Instalações Eléctricas Unipessoal Lda

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

Os concorrentes que apresentaram proposta, bem como os respectivos valores e data/hora de entrega são:

REF ^a	CONCORRENTE	DATA / HORA DE ENTREGA	VALOR DA PROPOSTA
1	2CLIMAS, LDA	08-08-2017 15:42	8.800,00€



3. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO (Conforme n.º2 do art. n.º 146 do CCP)

Analisados os documentos das propostas apresentadas, não se propõe a exclusão de qualquer uma, por apresentarem todos os documentos exigidos e cumprirem os formalismos aplicáveis.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS NÃO EXCLUÍDAS

Não foi pedido qualquer esclarecimento adicional a qualquer uma das propostas apresentadas, para efeitos do previsto no artigo 72º do Código dos Contratos Públicos aprovado, pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro.

A análise das propostas foi feita com recurso a todos os documentos apresentados pelos concorrentes, por aplicação do critério de adjudicação - **o preço mais baixo**, constante do convite que lhes foi enviado e consequente ordenação.

5. ORDEM DE PREFERENCIA DAS PROPOSTAS NÃO EXCLUÍDAS

Assim, a ordem de preferencia para as propostas relativas a empreitada de " HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - URBANIZAÇÃO E URBANISMO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CASA DA CRIANÇA DE SOURE - Instalação de sistema de Ar Condicionado", é a seguinte:

REF ^a	CONCORRENTE	DATA / HORA DE ENTREGA	VALOR DA PROPOSTA
1	2CLIMAS, LDA	08-08-2017 15:42	8.800,00€

6. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta o critério de adjudicação e analisadas as propostas, o júri verificou que as mesmas respondem ao exigido no caderno de encargos, pelo que o presente procedimento reúne condições para ser adjudicado ao concorrente "2CLIMAS, LDA", pelo valor de **8.800,00 € + IVA** e prazo de entrega de **30 dias**.

O júri decidiu propor a dispensa da audiência prévia dos concorrentes, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo n.º 124 do CPA, por considerar que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável aos interessados.



Soure, 2017-08-08

O júri

(Mauro Alegre, Eng.º - Técnico Superior)

(Vítor Miranda, Eng.º - Técnico Superior)

(Ivo Costa, Dr - Técnico Superior)



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
e dos SINDICATOS VEREADORES
eleitos pelo 15.º PP (PSD) - CDS/PP-PM
e (CIMA) ABSTIÇÃO da SINDICATO

VEREADORA DR.ª NUNES SANTOS
EREITA VOTO CDU, APROVAR a ADOÇÃO
da modalidade de ajuste directo,
suporte de custos das informações,
técnicas dos serviços.
O PRESIDENTE DA CÂMARA
(Mário Jorge Nunes)

DESPACHO:

À Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Mário Jorge Nunes)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

- CASA DA CRIANÇA DE SOURE

• **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO**

* **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 9.900,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto na rubrica 03.01.07.01.10.02 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 05.004 2017/134.



MUNICÍPIO DE SOURE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- 2Climas, Lda.;
- Verde Algoritmo - Unipessoal, Lda.;
- Formiletrónica - Instalações Electricas Unipessoal, Lda.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,

O Técnico Superior,

(Ivo Costa, Dr.)

21.07.2017



PARECER

DESPACHO

A Reunião de Câmara

o presidente
O Presidente da Câmara Municipal,

[Signature]
Mário Jorge Nunes

Soure 19/7/2017

Informação

Destinatário Exmo. Sr. Presidente de Câmara, Mário Jorge Nunes

Assunto Habitação, Urbanismo e Urbanização

Urbanização e Urbanismo

Aquisição de Equipamentos p/ Edifícios Municipais

- Casa da Criança de Soure
 - Instalação de sistema de Ar Condicionado

No seguimento das diversas queixas relativas às condições de aquecimento e arrefecimento do edifício pré-escolar "Casa da Criança", por indicação superior, foi efetuado um estudo com o intuito de avaliar a quantificar a melhor solução para garantir boas condições ambientais no referido edifício.

Assim, verificou-se que a solução de instalar diversos equipamentos de ar condicionado no referido edifício, apresenta vantagens comparativamente com outras soluções, nomeadamente em permitir arrefecer o espaço em questão, bem como apresentar consumos energéticos substancialmente inferiores aos outros sistemas que permitem apenas aquecimento.

Deste modo, e de acordo com o exposto anteriormente sugere-se a aquisição dos equipamentos propostos no caderno de encargos anexo a este documento, pelo valor estimado de 9.900,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, recorrendo à consulta às seguintes entidades:

"ENTIDADES SUGERIDAS PARA CONSULTA"

- 2CLIMAS, LDA
 - E-mail: ricardobaia@2climas.com
 - NIPC: 510093736

- VERDEALGORITMO - UNIPESOAAL, LDA
 - E-mail: verdalgoritmo@gmail.com
 - NIPC: 510305016

- FORMILETRÓNICA-Instalações Eléctricas Unipessoal Lda
 - E-mail: geral@formilelectronica.com
 - NIPC: 506317366

O Técnico Superior


(Vítor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)

Ivo Costa

De: propostas@cm-soure.pt
Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2017 17:09
Para: Ivocosta; Energia
Assunto: Fwd: Proposta - Instalação de Ar condicionado - Casa da Criança de Soure
Anexos: proposta.zip

Exmos membros do Júri

Venho por este meio reencaminhar uma das propostas recebidas relativo ao concurso em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

Vítor Miranda

Eng.º Eletrotécnico

Tel: 239 506550 Ext:346

Tlmvl: 961 588 553

fax: 239 502951

----- Mensagem Original -----

Assunto:Proposta - Instalação de Ar condicionado - Casa da Criança de Soure

Data:2017-08-08 15:42

Remetente:2climas <info@2climas.com>

Para:propostas@cm-soure.pt

Exmo.(s.) sr.(s.)

No seguimento da vossa consulta, a qual desde já agradecemos, vimos a apresentar a nossa proposta para fornecimento de equipamentos de ar condicionado para a Casa da Criança de Soure

Para o efeito apresentamos proposta com equipamentos da marca DAIKIN que cumprem tanto a nível de eficiência como assistência pós instalação os requisitos solicitados.

Fazemos acompanhar para consulta do analista as características dos equipamentos propostos.

Referenciamos os aspetos pertinentes dos serviços a prestar e respetivos certificados.

Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos.

Sem mais assunto de momento, nos subscrevemos atentamente.

Com os melhores cumprimentos

Dep. Comercial

Ricardo Baía

914516883



www.2climas.com
Cascão 3130-566 Soure



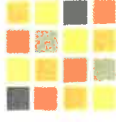
Sem vírus. www.avg.com

CERTIFICADO

CERTIFICATE

NÚMERO: FLU 1293

Number



CENTERM

Centro Tecnológico para a Indústria Térmica, Energia e Ambiente

O Organismo de Certificação de Pessoas (OCP) do Centro Tecnológico para a Indústria Térmica, Energia e Ambiente (CENTERM), certifica que:

The Persons Certification Body of CENTERM - Technological Centre for the Thermal Industry, Energy and Environment, certifies that

Ricardo Miguel de Oliveira Baia

nascido(a) a 14/01/1979 de nacionalidade Portuguesa portador do Documento de Identificação Cartão Cidadão nº 11742586

Born on, citizenship, Identification Document No.

está habilitado a exercer actividades profissionais no seguinte âmbito :

is entitled to perform activities in the following area of competence :

**Manuseamento de Gases Fluorados com Efeito de Estufa em Equipamentos Fixos de Refrigeração, Ar Condicionado e Bombas de Calor
Categoria I**

*Handling fluorinated greenhouse gases as regards stationary refrigeration, air conditioning and heat pump equipment
Category I*

De acordo com o Reg.(CE) 303/2008 da Comissão de 2 de Abril, com o Decreto-Lei nº 56/2011 de 21 de Abril e Esquema de Certificação DDE.MGF.03.E

Complying with the Commission Regulation (EC) 303/2008, of 2 April 2008, the statutory provision Dt. 56/2011 of 21 April 2011, and Certification Scheme DDE.MFG.03.D

Lisboa, 30 de Julho de 2014

Date of issue

O Responsável do OCP do CENTERM

The Chief Executive of CENTERM's Certification Body

Fernando Q. C. de Brito

*Este Certificado é válido de 29/07/2014 a 29/07/2021

**Valid from: until (dd/mm/yyyy)*

*A validade deste Certificado pode ser comprovada em:
http://www.centerm.pt/documentos/lista_tecnicos_gases_fluorados.pdf

**The validity of this Certificate can be checked in the website above*



D0007
Certificação
Pessoas

N.º: GF - 0032

A EIC - Empresa Internacional de Certificação, S.A.

Certifica que
Hereby certifies that

O Serviço de Instalação e Manutenção/Assistência
Técnica fornecido pela
*The Installation and Maintenance/Technical Support
Service offered by*

2CLIMAS, LDA

Rua Principal S/nº
3130-566 Cascão (SOURE)

Certificado n.º 120181 PUB

Aplicado a:
Applied to:

Equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas
de calor que contenham gases fluorados com efeito de estufa
em conformidade com os Regulamentos (UE) n.º 517/2014, de
16 de Abril, n.º 303/2008, de 2 de Abril e com o Decreto-Lei n.º
56/2011, de 21 de Abril.

Cumpr o definido na Especificação Técnica
Fulfils the requirements of the Technical Specification

ET 02 07

Este Certificado é válido até
This Certificate is valid until

15-04-2023

tendo a Inspeção Inicial ocorrido em
having the First Inspection occurred at

15-04-2016

Lisboa, 23 de Maio de 2016


Manuel Vidigal
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a EIC
através de geral@eic.pt ou 214 220 640. Durante a sua validade serão
efetuadas inspeções de rotina.



Consultas

Alvará de Empreiteiro de
Obras Públicas

Certificado de Empreiteiro
de Obras Públicas

Mediação Imobiliária

Pedidos Online

Serviços Online

Nº Certificado:120181 - PUB

Data de Inscrição:28-01-2016

NIF/NIPC:510093736

Denominação:2 CLIMAS, LDA

Morada:R PRINCIPAL SN

CASCAO Capelho:Soure
3130-566 SOURE

Distrito:Coimbra

País:PORTUGAL

Telefone:239509440

Fax:

E-mail:info@2climas.com

SUB-CATEGORIAS

m) Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração

OBJECTO SOCIAL

Ramo de Actividade

Data Inicio
Constituição

"Instalação, manutenção, reparação e comércio de sistemas de aquecimento, ventilação, refrigeração, climatização e aspiração central em edifícios".

DADOS PROCESSO

Tipo de Processo	Data Inicio	Origem	Fase	Data Inicio Fase
Concessão Certificado Empreiteiro Obras Públicas	25-09-2015	InCI	Decidido Def. Total	28-01-2016

DECLARAÇÕES FINANCEIRAS (3 ÚLTIMOS ANOS)

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

QUADRO TÉCNICO

NIF	BI	Nome	Vínculo (tempo parcial/inteiro)	Tipo de Intervenção	Categoria Profissional	Situação
217572502	11742586	RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA BAIÁ	Tempo inteiro 25-09-2015	Técnico e Rep.Legal	TIM II	Regularizada

QUADRO TÉCNICO HISTÓRICO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

QUADRO TÉCNICO EM ANÁLISE

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

REPRESENTANTE LEGAL / ENI

NIF	BI	Nome	Tipo de Intervenção	Data Inicio
217572502	11742586	RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA BAIÁ	Técnico e Rep.Legal	12-11-2012
171095073	6829707	JOSE RAMOS SIMOES	Representante Legal	14-12-2011

GUIAS A PAGAMENTO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

OFÍCIOS

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

Exmo. (a) Senhor (a)

A Certidão Permanente da entidade 2CLIMAS, LDA com o NIPC 510093736,

À Certidão Permanente foi atribuído o número 1406-1456-2316, que deve introduzir, para a poder consultar, no endereço www.portaldaempresa.pt

ANEXO I

DECLARAÇÃO

1 – Ricardo Miguel de Oliveira Baía, identificação fiscal n.º217572502, residente em Cascão, S/N 3130- 566 Soure, na qualidade de representante legal de 2Climas, Lda., identificação fiscal n.º 510093736, com sede social em Cascão, S/N 3130-566 Soure, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento Aquisição de Equipamentos para Edifícios Municipais – Casa da Criança de Soure – Instalação de Sistema de Ar Condicionado, declara, sob compromisso e honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara, aceitar sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos no seguinte documento, que junta na Proposta PTN:4571-17.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, no artigo 45.º da lei n.º 18/2003, de 11 de junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do CCP;

g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do CT;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial;

i) Não foi condenado;

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de declarações falsas implica a exclusão da proposta ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do CCP, a qual pode determinar aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, em qualquer

procedimento adotado para a formação dos contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP, a apresentar a declaração que constitui o anexo II.

7 - O declarante tem pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, determina a caducidade da adjudicação.

Cascão, 06 de Abril de 2017

O Sócio Gerente



Ricardo Miguel de Oliveira Baía

Wall mounted unit

FTXP-K3 / RXP-K3



Energy saving during standby mode



Online controller via app

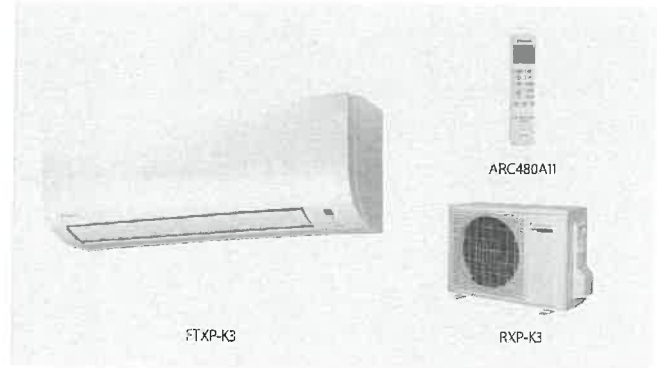


Multi model application

Discreet wall mounted unit providing high efficiency and comfort

- › Whisper quiet in operation down to 20 dBA
 - › Online controller (optional): control your indoor from any location with an app, via your local network or internet and keep an overview on your energy consumption
 - › Discreet, stylish front panel blends easily with the wall, and matches all interior décors
- › Choosing for an R-32 product, reduces the environmental impact with 68% compared to R-410A and leads directly to lower energy consumption thanks to its high energy efficiency

FTXP-K3 / RXP-K3



Indoor unit		FTXP	20K3	25K3	35K3	50K3	60K3	71K3	
Casing	Colour		White						
Dimensions	Unit	HeightxWidthxDepth	286x770x225			295x990x263			
Sound power level	Cooling	dBA	55		58	59	60	62	
	Heating	dBA	55		58	61		62	
Sound pressure level	Cooling	High/Low/Silent operation	dBA	39/25/20	40/26/20	43/27/20	43/34/31	45/36/33	46/37/34
	Heating	High/Low/Silent operation	dBA	39/28/21	40/28/21	40/29/21	42/33/30	44/35/32	45/36/33
Control systems	Infrared remote control		ARC480A11						
	Wired remote control		BRC944B2 / BRC073A1						

Nominal cooling capacities are based on: indoor temperature: 27°CDB, 19°CWB, outdoor temperature: 35°CDB, equivalent refrigerant piping: 5m, level difference: 0m. | Nominal heating capacities are based on: indoor temperature: 20°CDB, outdoor temperature: 7°CDB, 6°CWB, equivalent refrigerant piping: 5m, level difference: 0m.

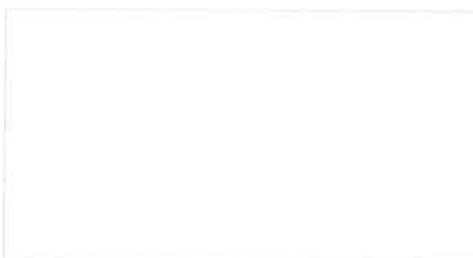
Efficiency data		FTXP + RXP	20K3 + 20K3	25K3 + 25K3	35K3 + 35K3	50K3 + 50K3	60K3 + 60K3	71K3 + 71K3			
Cooling capacity	Nom.	kW	2.00	2.50	3.50	5.0	6.0	7.1			
Heating capacity	Nom.	kW	2.50	3.00	4.00	6.0	7.0	8.2			
Power input	Cooling	Nom.	kW	0.50	0.65	1.01	1.390	1.820	2.690		
	Heating	Nom.	kW	0.52	0.69	1.00	1.580	1.930	2.570		
Seasonal efficiency (according to EN14825)	Cooling	Energy efficiency class		A++							
		Pdesign	kW	2.00	2.50	3.50	5.00	6.00	7.10		
		SEER		6.79	6.92	6.64	6.72	6.82	5.30		
	Heating (Average climate)	Annual energy consumption		kWh	103	126	185	260	308	469	
		Energy efficiency class		A++							
		Pdesign	kW	2.20	2.40	2.80	4.60	4.80	6.20		
Nominal efficiency	EER	COP	Annual energy consumption	kWh	662	728	845	1,571	1,640	2,279	
					4.02	3.83	3.48	3.61	3.29	2.64	
	Energy labeling Directive	Cooling	Heating	Annual energy consumption	kWh	4.77	4.36	4.02	3.80	3.63	3.19

Nominal cooling capacities are based on: indoor temperature: 27°CDB, 19°CWB, outdoor temperature: 35°CDB, equivalent refrigerant piping: 5m, level difference: 0m. | Nominal heating capacities are based on: indoor temperature: 20°CDB, outdoor temperature: 7°CDB, 6°CWB, equivalent refrigerant piping: 5m, level difference: 0m.

Outdoor unit		RXP	20K3	25K3	35K3	50K3	60K3	71K3
Dimensions	Unit	HeightxWidthxDepth	550x765x285			735x825x300		734x870x320
Sound power level	Cooling	dBA	60		62	61	63	66
	Heating	dBA	61		62	61	63	65
Sound pressure level	Cooling	High	dBA	46	48	47	49	52
	Heating	High	dBA	47	48	48	49	52
Operation range	Cooling	Ambient	Min.~Max.	°CDB				
Refrigerant	Type/Charge/GWP	kg/TCO _{eq}		R-32/0.76/0.52/675		R-32/1.40/0.95/675.0		R-32/1.45/0.98/675.0
Power supply	Phase/Frequency/Voltage	Hz/V		1~/50/220-240				

Contains fluorinated greenhouse gases

Daikin Europe N.V. Naamloze Vennootschap · Zandvoordestraat 300 · 8400 Oostende · Belgium · www.daikin.eu · BE 0412 120 336 · RPR Oostende (Responsible Editor)



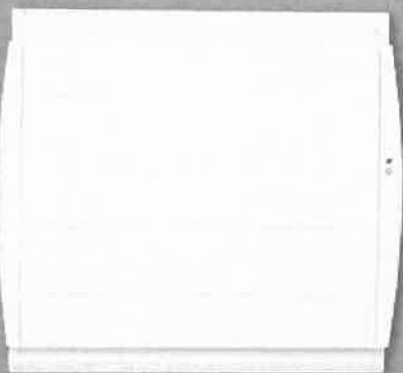
Daikin Europe N.V. participates in the Eurovent Certification programme for Liquid Chilling Packages (LCP), Air handling units (AHU), Fan coil units (FCU) and variable refrigerant flow systems (VRF) Check ongoing validity of certificate online: www.eurovent-certification.com or using: www.certiflash.com



The present leaflet is drawn up by way of information only and does not constitute an offer binding upon Daikin Europe N.V. Daikin Europe N.V. has compiled the content of this leaflet to the best of its knowledge. No express or implied warranty is given for the completeness, accuracy, reliability or fitness for particular purpose of its content and the products and services presented therein. Specifications are subject to change without prior notice. Daikin Europe N.V. explicitly rejects any liability for any direct or indirect damage, in the broadest sense, arising from or related to the use and/or interpretation of this leaflet. All content is copyrighted by Daikin Europe N.V.

AQUECIMENTO ELÉTRICO

NOVO



ONIRIS



Regulação Inteira



Smart control



Janela aberta



Sensor de presença



ASP

TECNOLOGIA EXCLUSIVA

O Oniris dispõe de dois corpos de aquecimento: um corpo de aquecimento em alumínio e uma frente em alumínio patenteada, com resistência incorporada, que garante a máxima difusão de calor. Estas duas tecnologias são complementares e independentes. Além disso, dispõe de um termostato digital eletrónico de alta precisão.

POUPANÇA ENERGÉTICA

O seu funcionamento inteligente e simples permite uma poupança energética de até 45%, pela mera seleção da função AUTO. O Oniris é capaz de memorizar o ritmo de vida do utilizador para ajustar a temperatura ideal, dispondo de sensores automáticos de presença e ausência e também da tecnologia Janela Aberta, que permite suspender o programa enquanto se renova o ar da casa. Com efeito, graças ao seu programa inteligente, o Oniris é capaz de se adaptar a qualquer imprevisto e cuidar de tudo. E tudo para conseguir o maior conforto para o utilizador. Graças à função Pilot Intel, ou Controlo Inteligente, o emissor memoriza o estilo de vida dos ocupantes e aprende as características térmicas da divisão onde está instalado, o que lhe permite antecipar-se e adaptar o nível de aquecimento do dispositivo,

garantindo o conforto desejado, quando estiver presente, e realizar poupanças relevantes, quando estiver ausente. Com esta função, o radiador também reage perante imprevistos (abertura/fecho de janelas, presenças não habituais...) para manter o conforto total e conseguir até 45% de poupança (resultados comparados com a substituição de um convetor mecânico).

MÁXIMO CONFORTO

O emissor Oniris apresenta um design elegante e exclusivo, adaptando-se a qualquer espaço disponível e integrando-se em qualquer tipo de decoração, graças ao seu design moderno. Além disso, o Sistema exclusivo ASP evita o surgimento de sujidade nas paredes, garantindo um aspecto excelente a todo o momento.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

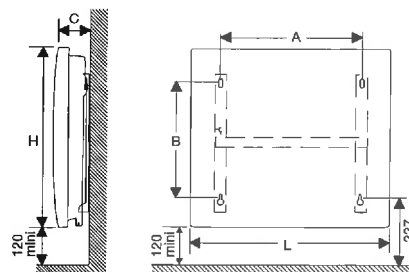
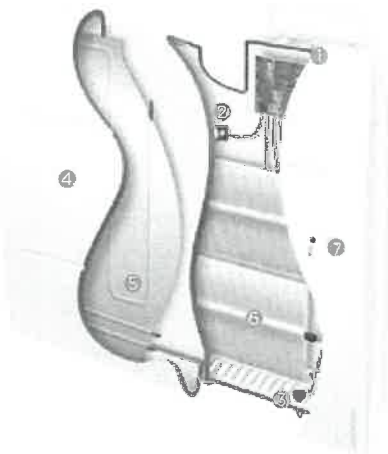
	Código	Potência (W)	Cota A (mm)	Cota B (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)	Profundidade (mm)	Peso (Kg)
ONIRIS H 750 W	506907	750	383	345	613	615	110	10,8
ONIRIS H 1000 W	506910	1000	531	345	761	615	110	13,0
ONIRIS H 1250 W	506912	1250	679	345	909	615	110	15,4
ONIRIS H 1500 W	506915	1500	827	345	1058	615	110	18,0
ONIRIS H 2000 W	506920	2000	975	345	1205	615	110	20,4

DESCRIÇÃO

- I. Comando digital com função de programação inteligente
2. Limitador térmico de segurança
3. Sensor
4. Frente em alumínio
5. Freqüência radiante
6. Corpo de aquecimento em alumínio
7. Sensor de presença

REGULAÇÃO

- I. Acesso à programação rápida
2. Função de programação inteligente
3. Detecção automática de abertura de janelas
- II. Ecrã digital
5. Indicador de consumo
6. Navegação simplificada
7. Visualização de funcionamento diário



Prestação de Serviços

A 2climas, Lda com sede Social em rua principal s/n, Cascão 3130-566 Soure, com o contribuinte n.º 510093736 está devidamente certificada para a realização dos trabalhos que estamos a concorrer, nomeadamente Certificado de empreiteiro de obras públicas e Certificação em Instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham gases fluorados com efeito de estufa em conformidade com os Regulamentos (UE) nº517/2014 e (CE) nº303/2008 e com o Decreto-Lei nº56/2011, conforme obrigatoriedade da legislação em vigor, assim como os técnicos, pertencentes aos quadros da empresa, que vão executar os serviços, estão devidamente credenciados. Anexamos certificados da empresa e técnicos.

Os serviços a prestar na instalação de ar condicionado de acordo com o caderno de encargos apresentado.

- 1) Análise do serviço a realizar e definição das datas de execução dos trabalhos;
- 2) Proteger os locais de intervenção, garantindo a proteção das pessoas e bens;
- 3) Instalação rede de tubos de cobre e isolamento, respeitando o dimensionamento referido nas especificações técnicas do fabricante.
- 4) Instalação dos equipamentos em local definido;
- 5) Realização de testes de ensaio e medições;
- 6) Realização de acabamentos necessários, limpeza e remoção dos resíduos produzidos;
- 7) Elaboração de ficha de intervenção de manuseamento de fluidos frigoríficos fluorados com elevado efeito de estufa Decreto-Lei n.º 56/2011, de 21 de Abril e envio para CENTERM.

Cascão, 08 de Agosto de 2017



2climas, Lda
A Direcção



PTN 4571-17	07/08/2017
Nome: Câmara Municipal de Soure	Telem. 239502951
Obra: Aquisição de Equipamentos para Edifícios Municipais - Casa da Criança de Soure - Instalação de Sistema de Ar Condicionado	

<p>AVAC (Aquec., Ventilação e Ar Condicionado)</p> <p>Fornecimento e Instalação de ar condicionado da marca Daikin, equipamentos com novo fluido R32, incluindo ligação eléctrica entre unidades, rede de drenagem de condensados, acessórios e peças de fixação. Instalação de emissores térmicos nos WVC.</p>	
---	--

DESCRIÇÃO DE LOCAL DE INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	PREÇOS EM EUROS	
			UNITÁRIO	TOTAL
Cresce da casa da criança				
Sala Polivalente	FTXP60/RXP UI Mural Split Comfort+ R32 6/7kW	1	1 620,00 €	1 620,00 €
Sala de actividades 1	FTXP60/RXP UI Mural Split Comfort+ R32 6/7kW	1	1 620,00 €	1 620,00 €
Sala de actividades 2	FTXP60/RXP UI Mural Split Comfort+ R32 6/7kW	1	1 620,00 €	1 620,00 €
Cozinha	FTXP20/RXP UI Mural Split Comfort+ R32 2/2,5kW	1	690,00 €	690,00 €
Corredor + corredor + Hall de entrada	FTXP25/RXP UI Mural Split Comfort+ R32 2,5/3kW	1	740,00 €	740,00 €
Sala das educadoras	FTXP20/RXP UI Mural Split Comfort+ R32 2/2,5kW	1	690,00 €	690,00 €
WC deficientes	Pré instalação para o ar condicionado	6	160,00 €	960,00 €
WC	Radiador eléctrico ONIRIS 750W	1	430,00 €	430,00 €
	Radiador eléctrico ONIRIS 750W	1	430,00 €	430,00 €
TOTAL				8 800,00 €

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicável.
- Validade da proposta 66 dias, conforme dispõe o art.º 65.º do CCP.
- Prazo de execução: 30 dias após adjudicação.
- Condições de pagamento : A 30 dias.

Sem outro assunto de momento e na expectativa das v. prezadas notícias, subcrevemo-nos com elevada estima e consideração.



(Vendedor)

(Cliente)

Detalhe do Contrato N° 3587131

DATA DE PUBLICAÇÃO NO BASE	09-08-2017
TIPO(S) DE CONTRATO	Aquisição de bens móveis
TIPO DE PROCEDIMENTO	Ajuste directo
DESCRIÇÃO	HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CASA DA CRIANÇA DE SOURE - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO
FUNDAMENTAÇÃO	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSO AO AJUSTE DIRETO	ausência de recursos próprios
ENTIDADES ADJUDICANTES - NOME, NIF	Município de Soure, 507103742
ENTIDADES ADJUDICATÁRIAS - NOME, NIF	2Climas, Lda., 510093736
OBJETO DO CONTRATO	HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CASA DA CRIANÇA DE SOURE - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO
CPV'S	* 39717200-3 - Aparelhos de ar condicionado, 8.800,00 €
DATA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	09-08-2017
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	09-08-2017
PREÇO CONTRATUAL	8.800,00 €
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 dias
LOCAL DE EXECUÇÃO - PAÍS, DISTRITO, CONCELHO	Portugal, Coimbra, Soure
DOCUMENTOS	Dispensa de Contrato.pdf
OBSERVAÇÕES	-
DATA DE FECHO DO CONTRATO	-
PREÇO TOTAL EFETIVO	0,00 €
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PRAZO	-
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PREÇO	-

RELATÓRIOS		
TIPO	DATA	AUTOR
Relatório de Formação de Contrato	09-08-2017	Ana Margarida dos Santos Elias